



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
31540/2024

Recebido em: 17/10/2024

Horário: 10:09 horas

Rubrica: [Signature]

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À
SENHORA HOSANA MARIA ALVES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador André Neto Zen, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Hosana Maria Alves, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EM BRANCO

ANDERSON MERLIN SALVADOR

Presidente

Vereador pelo REPUBLICANOS

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente

Vereador pelo PSD

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

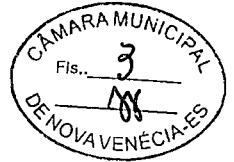



JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Segundo Secretário
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Hosana Maria Alves.

A homenagem foi indicação do vereador André Neto Zen (REDE).

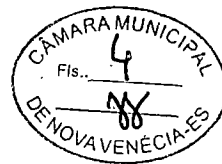
A senhora Hosana, começou a lecionar em 01/06/1995 na EMEF Stanislaw Zucoloto e também lecionou em outras escolas, como a EMEF Tito dos Santos Neves (de 1996 até 2021), a EMEF Professora Claudina Barbosa (EJA), a EMEF Veneciano, a EEEM Maria Dalva Gama Bernabé, a Cooperativa Educacional Veneciana (antiga COOPEV), a EMEF Lourdes Scardini, a EMEF Dr. Adalton Santos, a EMEF Dr. Renato Araújo Maia e a EMEF Bairro Altoé. Atuou como diretora escolar em 2005 na EMEF São Cristóvão, como coordenadora escolar nos anos de 2006 e 2007 na EMEF Tito dos Santos Neves, e como supervisora escolar em 2015 na EMEF Stanislaw Zucoloto. Em 02/01/2022, foi convidada a trabalhar na Secretaria Municipal de Educação como Coordenadora Municipal do PROETI. Coordenou a implantação da EMEFTI Bairro Altoé e da EMEFTI Professora Arlene Geraldo até dezembro de 2023. Nos anos de 2006 e 2007, atuou como uma das coordenadoras de um grande projeto intitulado "Bacia Hidrográfica do Rio Cricaré", o qual apresentou juntamente com outras três professoras em Foz do Iguaçu, no Paraná.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MARRASIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo REPUBLICANOS


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD


JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Segundo Secretário
Vereador pelo PSB

